



## RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 67 DE 12 DE MAIO DE 2022

Altera o calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para o exercício de 2022.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2022, de acordo com suas competências conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 1º do calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2022, nos meses de junho e agosto, constante da Resolução CNAS/MC nº 50, de 23 de novembro de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, edição 222, página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º .....*  
*Dia 7 de junho – Reuniões das Comissões*  
*Dia 8 de junho – Reunião da Presidência Ampliada*  
*Dias 9 e 10 de junho – Reunião Ordinária do CNAS*  
*Dia 20 de junho – Posse dos Conselheiros Gestão 2022/2024*  
*Dia 21 de junho – Eleição e Posse Presidência CNAS*  
*Dia 22 de junho – Reunião Trimestral*  
*Dias 23 e 24 de agosto – Reunião Regional*  
*Dias 30 e 31 de agosto – Reunião Regional*  
*.....(NR)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENORA GOMES GONZALEZ**

Presidente em exercício do Conselho Nacional de Assistência Social